

42ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL - SP

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1052781-51.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 42ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério de Camargo Arruda, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a FLORENCIO DE ABREU BOMBAS E MOTORES LTDA**, CNPJ 04.712.314/0001-78, na pessoa de seu representante legal, **CLAUDIO MAGNO DA CUNHA**, CPF 971.073.954-91, que **BANCO BRADESCO S/A** lhes ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R\$ 218.517,65 (abril/2019), referente a Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro, sob nº 331/6739362, da qual os executados se encontram inadimplentes com as obrigações contratuais. E, estando os executados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, paguem o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheçam o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo ainda, opor embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 23 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008523-95.2023.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiana Tsuchiya, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) CESAR CLINICA AUTOMOTIVA LTDA**- CNPJ 24.364.353/0001-39, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica em desfavor de SEZAR MERTKHAHANIAN (CPF:238.374.848-07) por parte de Mary Arakelian e outros, alegando em síntese: incluir no polo passivo da ação principal 1011315-44.2019.8.26.0001, a empresa supracitada, visando ver satisfeito o seu crédito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se sobre o presente incidente, requerendo provas cabíveis, nos termos do art. 135 do CPC. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009980-98.2018.8.26.0564. AMMA. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dra. Patricia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a EDSON DUARTE CASTELEIRA**, RG 39502550, CPF 436.454.969-04 e **ROBERTO SANTOS DA SILVA**, RG 21272226, CPF 099.910.398-04, que lhe foi proposta uma ação de INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA por parte de MULTIFLUX MÁQUINAS ESPECIAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi deferida citação por edital, para que, em 15 dias, a fluir após o prazo supra, manifestem-se sobre o presente incidente, requerendo provas cabíveis, nos termos do art. 135 do Código de Processo Civil. No caso de revelia, será nomeado curador especial (artigo 257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 22 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001691-54.2021.8.26.0565. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniela Anholeto Valbao Pinheiro Lima, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS**, RG 321164556, CPF 36801181807, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Grupo Koeco - Gustavo Kozara de Paula**, alegando em síntese que é credor da quantia de R\$5561,23 (atualizada até março de 2021). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento voluntário da obrigação ou, no prazo de 15 (quinze) dias, oponha embargos à execução. Não sendo apresentados embargos à execução lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 31 de janeiro de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 15ª VARA CÍVEL Praça João Mendes s/nº - 12º andar, sala 1220, Centro - CEP 01018-010, Fone: (11) 3538-9247, São Paulo-SP - E-mail: upj15a-15cv@tjs.jus.br. DECISÃO - EDITAL - Processo nº: 1032913-83.2021.8.26.0100 - Classe - Assunto: Despejo por Falta de Pagamento - Locação de Imóvel - Requerente: Flávio Pantalea e outro - Requerido: Moacir Gonçalves da Silva - Prioridade Idosa. Vistos, tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 223/224, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Moacir Gonçalves da Silva, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação Despejo por Falta de Pagamento por Flávio Pantalea e Maria Emília da Silva Sallies Pantalea, alegando em síntese: cobrança da quantia de R\$11.170,22, a ser atualizada, referente os débitos de aluguéis e encargos do imóvel situado na Rua Major Otaviano, nº 174, Apto. 06, Belenzinho, São Paulo/SP. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Providencie a parte autora a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 22 de abril de 2024. Fernando Antonio Tasso - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006004-17.2020.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Tatapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Antonio Manssur Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a EDUARDO DANIEL HILLER**, RG 914392-SSP/MT, CPF 571.585.331-15, que lhe foi proposta ação de Procedimento Comum Cível por parte de **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, objetivando a condenação do réu no ressarcimento do dano material suportado pela autora, em R\$21.519,36 (Julho/2019), a ser atualizada, acrescida do valor dos honorários advocatícios e custas processuais, decorrentes dos danos causados no veículo segurado pela autora, conforme apólice nº 0531.37.40560001. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030531-98.2019.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) LDL COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI**, CNPJ 24.061.092/0001-88, com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de **METALÚRGICA REMACO LTDA** visando o recebimento da quantia de R\$118.936,21 (agosto/2019). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandato monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandato no prazo. Caso não cumpra o mandato no prazo e os embargos não forem opostos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 16 de novembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S) QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES - SISBAJUD Processo Digital nº: 0036328-88.2008.8.26.0602 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos Requerente: Banco do Brasil Sa Requerido: e Rodrigues e outro EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE CARLOS METROVICHE, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução de Título que lhes move Banco do Brasil Sa. Encontrando-se a(s) executada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) EMBARGOS/IMPUGNAÇÃO, no prazo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 12 de julho de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 29ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1030331-10.2021.8.26.0002. Executado: DO VAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Apto. c/área útil de 168.3300m² c/vaga dupla na garagem em Pinheiros. Rua Capitão Antônio Rosa, nº376, São Paulo/SP - Contribuinte nº 015.040.0040.4. Descrição completa na Matrícula nº 2.145 do 1º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.360.310,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 816.186,45 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 03/05/2024 às 13h30min, e termina em 07/05/2024 às 13h30min; 2ª Praça começa em 07/05/2024 às 13h31min, e termina em 28/05/2024 às 13h30min. Fica o executado DO VAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 06/06/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.

Art. 887, § 3º/CPC.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 8ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO. Processo: nº 0009884-91.2016.8.26.0002. Requerido: ALDO FELISBERTO DE SOUZA.PARTE IDEAL (25%) sob a Residência na Rua Jose Masson, nº 54, com 46,75 metros quadrados de área construída. Diadema/SP. Contribuinte Nº não consta. Descrição completa na Matrícula nº 17.233 do 1º CRI de DIADEMA/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 33.750,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 16.875,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 20/05/2024 às 10h20min, e termina em 23/05/2024 às 10h20min; 2ª Praça começa em 23/05/2024 às 10h21min, e termina em 12/06/2024 às 10h20min.Fica o requerido ALDO FELISBERTO DE SOUZA, bem como seu cônjuge, se casado for, coproprietários JOAQUIM FELISBERTO DE SOUZA, ARNALDO FELISBERTO DE SOUZA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 14/03/2019.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**CIDADE DE SÃO PAULO****EDUCAÇÃO****ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA**

Consulta Pública Nº 90003/SME/2024 - Processo SEI Nº 6016.2024/0025587-4

Objeto: **Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento e instalação de Biodigestores nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Educação de São Paulo** - Download do edital: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br>, e na **SME/COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino**. As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smelicitacao@sme.prefeitura.sp.gov.br, por telefone (11) 3396-0517 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados - Data/hora da sessão pública: **26 de abril de 2024, às 10h00** - Local: na Secretaria Municipal de Educação, cujo endereço é: Rua Dr. Diogo de Faria, 1.247.

**CIDADE DE SÃO PAULO****DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA****AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/SMDHC/2024 - SEI Nº 102061900 - (compras.gov Nº 90001/2024) - Processo SEI Nº 6074.2023/0005175-0 - Objeto: **Prestitação de serviços de execução de obras para ampliação e requalificação necessárias à implantação de um armazém solidário no Mercado Municipal de Cidade Tiradentes - Av. Dos Metalúrgicos, 2111 (SUB-CT)** - Data/hora da sessão pública: **08/05/2024 às 10:00 horas** - Local: <https://www.compras.gov.br>, **UASG Nº 925062** - Download do edital: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio (opção negócios).

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 29ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1112636-87.2017.8.26.0100. Requeridos: WEDSON MAFRA NEVES, TABATA NOGUEIRA ARAGÃO. Direitos Fiduciários sob o Apartamento nº 911, Cond Central da Barra - Água Branca, Rua Cônego Vicente Miguel Marino, nº 29, São Paulo/SP, com 32,860m² - Contribuinte nº 01906107998. Descrição completa na Matrícula nº 252.260 do 15º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 306.162,84 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 183.697,70 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 17/05/2024 às 13h00min, e termina em 21/05/2024 às 13h00min; 2ª Praça começa em 21/05/2024 às 13h01min, e termina em 11/06/2024 às 13h00min.**Ficam os requeridos WEDSON MAFRA NEVES, TABATA NOGUEIRA ARAGÃO, bem como seus cônjuges, se casados forem, bem como os credores M.A.R. BRUXELAS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, credor(a) fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 09/11/2021.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1102551-08.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL E CONFLITOS DE ARBITRAGEM, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andre Salomon Tudisco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EVERALDO GOMES, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 24.438.891-X, CPF 138.540.448-52, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de LPS Soluções Imobiliárias e Participações Ltda., alegando em síntese a ocorrência de inadimplemento contratual. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de setembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000946-95.2024.8.26.0271. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniele Machado Toledo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a Claudiney Souza das Neves** (CPF: 343.783.398-70), que a Ação de Cobrança, de Procedimento Comum ajuizada por Banco Bradesco S/A foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 23.361,55 (02/24). Encontrando-se o feito em fase de cumprimento de sentença e estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após 20 dias supra, efetue o pagamento do débito atualizado, acrescido de custas, se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, e também de honorários advocatícios. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 22 de abril de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AMERICANA/SP. Processo: nº 1007419-02.2020.8.26.0019. Executados: ESPOLIO DE LUCCA MARCHI FANTOZZI, OSVALDO SÉRGIO SOARES FANTOZZI. DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR que recaem sobre o Prédio nº 46 (composto de sala de estar, sala de jantar, cozinha, 04 dormitórios, sendo 01 suite com hidromassagem, lavanderia, quarto de empregada com banheiro (tipo suite), 01 quarto para guarda de material, área gourmet com churrasqueira e forno a lenha, piscina com cascata; e a Parte Superior possui 01 quarto e 01 banheiro), com a área construída de 200,00 m², e seu respectivo Terreno (Lote nº 07, Quadra C), com a área de 457,50 m², situado na Avenida Santino Faraone, nº 1.200, Iate Clube de Campinas, Americana/SP. Contribuinte nº 26.0069.0056.0000 (Conforme Av. 05). Descrição completa na Matrícula nº 23.655 do CRI de Americana/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.508.856,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.056.199,72 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 11/06/2024 às 10h40min, e termina em 14/06/2024 às 10h40min; 2ª Praça começa em 14/06/2024 às 10h41min, e termina em 04/07/2024 às 10h40min.** Ficam os executados ESPOLIO DE LUCCA MARCHI FANTOZZI, representado por seu inventariante e coexecutado OSVALDO SÉRGIO SOARES FANTOZZI, seu cônjuge, se casado for, a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMERICANA, bem como o BANCO BRADESCO S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 03/12/2021.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012037-77.2021.8.26.0011. A MMa. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dra. LUCIANA BASSI DE MELO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a MARCOS ROBERTO DA SILVA**, RG 23.798.880-X, CPF 158.879.088-66, com endereço à Rua Antonio Henrique da Silva, 225, Vila Esperança, CEP 18278-000, Itaiti - SP e **CLARA E GEMA COMÉRCIO DE OVOS LTDA ME**, CNPJ 10.637.104/0001-55, com endereço à Rua Iteflônio André Gama, 3339, Jd. Santa Rita de Cássia, CEP 18270-970, Itaiti - SP que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fidei Multissetorial Valecred Lt, alegando em síntese inadimplência dos executados em relação ao contrato que regula as Cessões de Créditos para Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, com cobrança - Nº 15314770, de 30/01/2019 e pelos Termos de Aditivos, correspondentes ao contrato. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, para que no prazo de 3 (três) dias, efetuem o pagamento da dívida, no valor de R\$50.661,94, que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, acrescido dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade e aumentado em 20% quando rejeitados os embargos à execução ou ao final do procedimento (art. 827, § 1º e 2º, do CPC). Em caso de não pagamento no prazo de três dias, serão penhorados e avaliados bens do executado, tantos quantos bastem para garantir a execução. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de janeiro de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP. Processo: nº 1033057-54.2016.8.26.0576. Executadas: RENOVA COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA. ME, ALINE SOUZA RODRIGUES, SANDRA MARIA SOUZA LIMA. Casa sob nº 490, Tipo C-2, com a área construída de 52,13 m² e Terreno (Lote 02, Quadra 11), com a área de 220,50 m², situado na Rua Antônio Ferreira Lopes, nº 490, Bairro Parque Residencial Castelinho, São José do Rio Preto/SP - Contribuinte nº 0311336000 (Conforme fls. 558 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 36.835 do 1º CRI de São José do Rio Preto/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 195.856,56 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 136.885,25 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 31/05/2024 às 15h00min, e termina em 03/06/2024 às 15h00min; 2ª Praça começa em 03/06/2024 às 15h01min, e termina em 24/06/2024 às 15h00min.** Ficam as executadas RENOVA COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA. ME, na pessoa de seu representante legal, ALINE SOUZA RODRIGUES, seu cônjuge FABIO OKAMOTO DO CARMO, SANDRA MARIA SOUZA LIMA, seu cônjuge, se casada for, o coproprietário SINESIO RODRIGUES, seu cônjuge, se casado for, bem como os credores FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZENDA NACIONAL, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 30/04/2020.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR



PEDRO HENRIQUE ERBOLATO MORAES DE OLIVEIRA
Leiloeiro Oficial – JUCESP 1260

Plataforma:

www.sumareleiloes.com.br | 3803.9000

AVISO DE EDITAL DE LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS | ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (LEI No 9.514/97)

FVR2 PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.058.794/0001-38, com sede na cidade de Sumaré (SP), na Estrada Municipal Teodor Condiev n.º 970 – 15º andar – Edifício Veccon Prime Center – Jardim Marchissolo, CEP 13171-105, representada na forma de seus atos constitutivos por VLADIMIR FABIANO VENDRAMINI, brasileiro, casado, empresário, com Cédula de Identidade RG n.º 6.578.174-0, inscrito no CPF/MF sob n.º 040.796.428-22, por intermédio do Leiloeiro Oficial PEDRO HENRIQUE ERBOLATO MORAES DE OLIVEIRA, regularmente matriculado na JUCESP sob n.º 1260, FAZ SABER a todos quanto ao presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a LEILÃO PÚBLICO na modalidade Eletrônica ONLINE, nos termos do art. 27 da Lei 9.514/97, nos termos do Compra e Venda de Lote, com Simultânea Transferência de Propriedade Resolúvel do Mesmo Bem Por Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças celebrado entre a CREDORA FIDUCIÁRIA FVR2 PARTICIPAÇÕES LTDA, acima qualificada e O DEVEDOR FIDUCIANTE: ELY DIAS FURTADO, mecânico, solteiro, com RG n.º 834116-RO e inscrito no CPF/MF sob n.º 724.843.062-53 residente e domiciliado na rua Hortência, n.º 190 Jardim Nereide, CEP: 13486-183 Limeira/SP, em 1º Leilão que se iniciará no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e se encerra no dia 30/04/2024 às 10h00min, com lance mínimo igual ou superior no importe de R\$124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais), fixado consoante o expresso no § 1o do art. 27 da Lei Federal no 9.514/97 e, inexistindo lances no primeiro leilão, será realizado o 2º Leilão que que iniciará em 30/04/2024 às 10h00min e encerrará no dia 15/05/2024 às 10h00min, com lance mínimo igual ou superior no importe de R\$137.661,13 (cento e trinta e sete mil seiscentos e sessenta e um reais e treze centavos), fixado consoante o expresso no § 2o do art. 27 da Lei Federal no 9.514/97, o IMÓVEL: Lote de terreno n.º 12, da quadra 12, do loteamento denominado JARDIM BELA VISTA, situado no Município de Hortolândia, comarca de Sumaré-SP, com a descrição considerando de quem da Rua Olha para o lote mede 8,00 metros de frente para a rua 08, do lado direito com 20,00 metros, confrontando com o lote 11, do lado esquerdo com 20,00 metros, confrontando com o lote 13 e nos fundos com 8,00 metros, confrontando com parte do lote 45 e parte do lote 46, encerrando uma área total de 160,00 metros quadrados. MATRÍCULA REGISTRADA SOB NÚMERO 183.351 perante o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SUMARÉ/SP, propriedade consolidada em 28/03/2024. Venda em caráter ad corpus e no estado de conservação em que se encontra. Os interessados em participar do leilão na modalidade Eletrônica ONLINE, deverão se cadastrar no website www.sumareleiloes.com.br. Demais informações sobre o cadastro no website, participação e habilitação; lances; valores, formas e condições de venda e pagamento; penalidades; disposições gerais e finais, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL disponível no website www.sumareleiloes.com.br.

Mais informações:

www.sumareleiloes.com.br ou (19)3803.9000

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1011216-92.2023.8.26.0564. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA PADRE SABOIA DE MEDEIROS. Requerido: Marco Aurelio Deleuse Roma. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011216-92.2023.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCO AURELIO DELEUSE ROMA, RG 411.936.136-4, CPF: 3177.895.009-37, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA PADRE SABOIA DE MEDEIROS, mantenedora do Centro Universitário FEI, objetivando a quantia de R\$ 37.627,82 (abril de 2023), decorrente do Contrato de Prestações de Serviços Educacionais para o curso de Engenharia. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 12 de abril de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP. Processo: nº 1002131-50.2021.8.26.0565. Executado: WELLINGTON SAPATA ALVES. LOTE 001 - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR que recaem sobre a Unidade Autônoma Designada Box Simples nº 46, a área total construída de 13,8362 m², localizada no 2º Subsolo do Residencial Palazzo Di Fiumi, situado na Rua Silveira, nº 1.339, São Caetano do Sul/SP. Contribuinte nº 09.022.0177. Descrição completa na Matrícula nº 46.190 do 1º CRI de São Caetano do Sul/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 51.119,03 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 40.895,22 (80,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR que recaem sobre a Unidade Autônoma Designada Box Simples nº 47, com a área total construída de 13,8362 m², localizada no 2º Subsolo do Residencial Palazzo Di Fiumi, situado na Rua Silveira, nº 1.339, São Caetano do Sul/SP. Contribuinte nº 09.022.0178. Descrição completa na Matrícula nº 46.190 do 1º CRI de São Caetano do Sul/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 51.119,03 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 40.895,22 (80,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 07/06/2024 às 14h20min, e termina em 11/06/2024 às 14h20min; 2ª Praça começa em 11/06/2024 às 14h21min, e termina em 01/07/2024 às 14h20min. Fica o executado WELLINGTON SAPATA ALVES, seu cônjuge e coproprietária TÁIS FORNAZIERE SAPATA ALVES, bem como a promitente vendedora ASPX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 15/06/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº 0182511-65.1997.8.26.0100. Executados: FAMED FALGETANO ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. (ou FAMED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.), ENID PUCCI, LAERTE FALGETANO, FAM COBRANÇAS MEDICAS LTDA. ME, SANDRA HEIDTMANN, PIERRE PUCCI FALGETANO. Vaga de Garagem nº 60 (de tamanho médio), com a área útil de 29,465 m², localizado no subsolo do Edifício Rio Leça, situado à Rua Guararapes, nº 469, Itaim Bibi, São Paulo/SP. Contribuinte nº 085.128.032.3 (Conforme Av. 04) Descrição completa na Matrícula nº 88.403 do 15º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 133.579,19 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 69.789,60 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 17/05/2024 às 10h00min, e termina em 22/05/2024 às 10h00min; 2ª Praça começa em 22/05/2024 às 10h01min, e termina em 18/06/2024 às 10h00min. Ficam os executados FAMED FALGETANO ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. (ou FAMED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.), na pessoa de seu representante legal, ENID PUCCI, LAERTE FALGETANO, seus cônjuges, seus casados forem, FAM COBRANÇAS MEDICAS LTDA. ME, na pessoa de seu representante legal, SANDRA HEIDTMANN, PIERRE PUCCI FALGETANO, seus cônjuges, se casados forem, a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, bem como IRENE ESTEVAO HEIDTMANN e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 16/05/2019.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1114420-26.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Sustação de Protesto. Requerente: Impact Empreendimentos Ltda. Requerido: F. E. de F. Confidencê Negocios Imobiliários. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1114420-26.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Galvão Medina, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) F. E. de F. Confidencê Negocios Imobiliários (CNPJ. 46.026.850/0001-60), que Impact Empreendimentos Ltda lhe ajuizou ação Declaratória de Inexistibilidade de Título de Crédito c/c pedido de tutela antecipada de sustação de protesto e condenação em danos materiais e morais, de Procedimento Comum, objetivando a concessão de tutela antecipada, para se determinar a imediata sustação do protesto da Duplicata de Prestação de Serviços por Indicação de nº 000010, emitida aos 04.10.22, com vencimento em 10.10.22, consoante protocolo de número 2415-13102022-6 - ora enviado ao 3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital, para protesto, com vencimento para o dia 18.10.2022, no valor total de R\$ 5.411,02, e, ao final, a procedência desta ação para se declarar a inexistibilidade da cobrança realizada e nulidade da dívida e do título levado ao protesto, sem prejuízo da aplicação dos danos materiais e morais apontados, que deverão, os primeiros, ser liquidados mediante apresentação dos devidos comprovantes pelo qual ora se protesta e; os segundos, em fixação deste D. Juízo em valor não inferior a R\$ 5.000,00, sendo também a requerida condenada no pagamento de todas as custas processuais e honorários advocatícios sobre o valor da condenação e demais cominações legais, sem prejuízo da expedição de ofício à Autoridade Policial competente, para anulação de eventual comitente de rime de duplicata simulada, Concedida a tutela e estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de abril de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO. FORO REGIONAL II - SANTO AMARO. 11ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES. Processo 1703572-97.2021.8.26.0002 - Interdição/Curatela - Tutela de Urgência - C.F.U.C. - P.U.C. - R.C.U.C. - Isto posto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, para o fim de, em razão do grau de comprometimento físico e cognitivo do requerido e dos efeitos que afetam o discernimento SUBMETER à CURATELA P. de V. C., brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 28.820.451-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 320.918.068-70, nascido em 11/05/1982, declarando-o incapaz de praticar, por si só, atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, em especial aqueles enumerados nos artigos 1.748 e 1.782, ambos do Código Civil de 2002, além de receber benefícios previdenciários e assistenciais, proventos e outras receitas, com fundamento nos artigos 4º, inciso III, e 1.767, inciso I, ambos do Código Civil de 2002, e artigos 84 e 85, do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Consoante a regra insculpada no artigo 1775, caput do Código Civil, NOMEIO em caráter permanente, C. F. de V. C., brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 6.989.049 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 953.111.658-04, como CURADOR do interdiçado, para representar o curatelado na prática de atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, em especial aqueles enumerados nos artigos 1.748 e 1.782, ambos do Código Civil de 2002, além de receber benefícios previdenciários e assistenciais, proventos e outras receitas, utilizando os correspondentes ativos para o atendimento de suas necessidades. Deverá o curador prestar compromisso no prazo do artigo 759, do Código de Processo Civil. Fica o curador dispensado da especialização de hipoteca legal, porquanto presumida sua idoneidade, decorrente de sua qualidade de pai da requerida (artigos 1.745, parágrafo único, e 1.774, ambos do Código Civil de 2002), mesmo porque a curatela já lhe significará consideráveis ônus. Destaque-se, apenas, que a prática de certos atos em nome da curatela, tais como o pagamento de dívidas, a aceitação de heranças, legados e doações, ainda que com encargos, a transação, a venda de imóveis e a propositura de ações ou o oferecimento de defesa, dependem de prévia autorização judicial, de acordo com o artigo 1.748, do Código Civil de 2002. Nesse sentido, desnecessária a prestação de caução. Diante da notícia de que a requerida não possui bens ou rendimentos a serem administrados, salientando-se o nítido caráter alimentar do benefício previdenciário/assistencial percebido por ele, dispensa-se, por ora, a prestação de contas anual instituída pelo artigo 84, §4º, da Lei nº 13.146/2015, ressalvada a possibilidade de determiná-la a qualquer tempo, se o Juízo entender conveniente, consoante artigo 1.757 do Código Civil. Por consequência, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com resolução do mérito, com fulcro no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO EDITAL, a ser publicada via Imprensa Oficial, bem como na imprensa local, por três vezes, com intervalo de dez dias, constando da publicação, necessariamente, o nome do interdiçado e do curador, a causa da interdição e a incapacidade daquela (artigo 755, do Código de Processo Civil). Inscreva-se a presente no Cartório de Registro das Pessoas Naturais e no Cartório de Registro de Imóveis, caso seja o interdiçado titular dominial de algum bem de raiz (artigo 167, inciso II, da Lei n. 6.015/73). Serve esta sentença como mandado para registro. No mais, registre-se a presente sentença, na forma do art. 93, e seu parágrafo único, da Lei nº 6.015/73. Expeça-se ofício ao Cartório Eleitoral local, comunicando a decretação da interdição do requerido acima identificado, instruído-o com cópia desta decisão, nos termos do Comunicado CG nº 1302/2013. Após a coleta da ciência do curador, que deverá comparecer pessoalmente em cartório, em até dez dias, expeça-se termo de compromisso e certidão de matrícula, ex vi do disposto no artigo 759, I, do Código de Processo Civil, no qual deverão constar os limites da curatela acima estabelecida, bem como a advertência de que deverá levar a sentença ao Registro Civil de Pessoas Naturais para a devida inscrição, com isenção de emolumentos. Ante a ausência de resistência, não há condenação nos ônus de sucumbência. Com relação aos pedidos de levantamento de valores de titularidade do curatelado, deverão ser levantados os já autorizados a fls. 446. Entretanto, por o levantamento de valores destinados ao pagamento de despesas ulteriores, o levantamento está condicionado à autorização judicial expressa. Com o trânsito em julgado, expeça-se certidão e, nada sendo requerido pelos interessados, com os registros devidos, independentemente de nova conclusão, arquivem-se os autos, com as cautelas legais, observadas as NSCJ/SP. Ciência ao Ministério Público. Publique-se. Intimem-se.

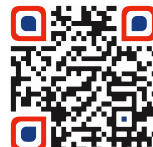


Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 24/04/2024.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>



EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1128670-64.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Antonio Soares da Fonseca Junior. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1128670-64.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Rebelo Bortolini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO SOARES DA FONSECA JUNIOR, Brasileiro, Casado, Médico, CPF 04464214487, com endereço à Avenida dos Sonhos, 200, Medeiros, CEP 13212-243, Jundiá - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando e pedindo, em síntese, o seguinte: "ser credor do executado da quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), relativo à "Cédula de Crédito Bancário - Conta Garantia Renovação Automática" sob o n. 4.694.661, celebrado em 24/11/2021, acrescido de juros de 3,50000% ao mês e 51,10687% ao ano e IOF, com vencimento em 22/02/2022. O executado deixou de efetuar os pagamentos das prestações vencidas a partir de 25/02/2022, incorrendo assim no vencimento antecipado do contrato, que corresponde ao valor atualizado de R\$ 52.426,35 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos). Requerer a citação do executado, nos termos do art. 247 do Código de Processo Civil, para que no prazo de 03 (três) dias, pague o principal acrescido da correção monetária de acordo com a Lei 6.899/81, juros de mora à taxa de 12% ao ano, além da multa de 2%, sobre todo o débito, honorários advocatícios, custas e despesas processuais, ou querendo, no prazo legal, oporem embargos à presente execução, prosseguindo a mesma até final pagamento do principal e acréscimos acima mencionados". Encontrando-se o executado acima indicado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, ora arbitrados em patamar de 10% do valor da causa. Nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo determinado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. No prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, o devedor poderá apresentar embargos à execução, que deverão ser necessariamente distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes. Adverte-se que não serão conhecidos embargos do devedor apresentados nos próprios autos da execução, já que esse meio de defesa demanda o ajuizamento de ação autônoma. Além disso, caso os embargos sejam rejeitados, o valor dos honorários poderá ser elevado até 20% (vinte por cento), conforme previsto no art. 827, § 2º, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no prazo para apresentação dos embargos, o devedor poderá, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, conforme previsto no art. 916, caput, do Código de Processo Civil. Nesse caso, registra-se que a ausência de pagamento de quaisquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das prestações subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, além da imposição de multa calculada em 10% (dez por cento) do valor das prestações não pagas, sendo vedada a oposição de embargos (CPC, art. 916, §§ 5º e 6º). Nada sendo apresentado no referido prazo, o executado será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de abril de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATIAPE/SP. Processo: nº 1006562-52.2021.8.26.0008. Executados: ESPÓLIO DE FLORIANO PEIXOTO, MARIA CONCEIÇÃO QUEIROZ PEIXOTO. Casa Assobradada (composta no Pavimento térreo de cobertura/garagem, 02 salas, cozinha, 03 dormitórios, 02 banheiros, área de serviço e no Pavimento superior com Lavanderia e depósito), com a área construída de 208,00 m² e seu Terreno (Lote 05, Quadra D), com a área de 252,00 m², situado na Rua Jucuruçu, nº 368, (antiga Rua Tupinambás, nº 180), Bairro Parada XV de Novembro, Itaquera, São Paulo/SP. Contribuinte nº 138.062.0005.9. Descrição completa na Matrícula nº 8.296 do 9º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 776.147,60 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 620.918,08 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 17/05/2024 às 14h10min, e termina em 21/05/2024 às 14h10min; 2ª Praça começa em 21/05/2024 às 14h11min, e termina em 10/06/2024 às 14h10min. Ficam os executados: ESPÓLIO DE FLORIANO PEIXOTO, representado por seu herdeiro/inventariante SAMUEL QUEIROZ PEIXOTO, MARIA CONCEIÇÃO QUEIROZ PEIXOTO, seu cônjuge, se casada for, bem como JOSÉ MANUEL TEIXEIRA, B. B. K. CONFECÇÕES LTDA. e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 08/03/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº 1008440-71.2019.8.26.0011. Executado: CARLOS MORAIS LOPES. DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR que recaem sobre o Apartamento nº 610, com dependências na cobertura (com direito a 02 vagas de Garagem), do Edifício Place Vendôme, situado na Avenida Jornalista Ricardo Marinho, nº 255, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - Contribuinte nº 30884118 (Conforme fls. 708 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 300.044 do 9º CRI de Rio de Janeiro/RJ. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.600.686,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 2.080.549,00 (80,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 24/05/2024 às 10h50min, e termina em 29/05/2024 às 10h50min; 2ª Praça começa em 29/05/2024 às 10h51min, e termina em 10/06/2024 às 10h50min. Fica o executado CARLOS MORAIS LOPES, seu cônjuge e coproprietária MARIA ISABEL DA ROCHA LOPES, a promitente vendedora LANCE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, bem como os credores HILDA MARTINS ALVES MOTA, JONATAS SANTOS DE SOUZA, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, SEBASTIANA DE CARVALHO CARDOSO, NELZIMAR ALVES MALDONADO, CONDOMÍNIO LE PARC RESIDENTIAL RESORT e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 24/05/2022. Dos autos consta Agravo de Instrumento em Recurso Especial (2268579-16.2022.8.26.0000) com pedido de Efeito Suspensivo pendente de julgamento.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA/SP. Processo: nº 0024256-54.2017.8.26.0602. Executada: BRASUL EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA. Terreno (Área A5), com a área de 13.296,95 m², situado na Rua Victor Gomes Corrêa, s/n, Sorocaba/SP. Contribuinte nº 73.22.05.0298.00.000. Descrição completa na Matrícula nº 148.006 do 1º CRI de Sorocaba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.503.647,38 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 751.823,69 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 07/06/2024 às 15h30min, e termina em 10/06/2024 às 15h30min; 2ª Praça começa em 10/06/2024 às 15h31min, e termina em 01/07/2024 às 15h30min. Fica a executada BRASUL EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA, na pessoa de seu representante legal, bem como os credores CHIRLEI DOS SANTOS, ELIEL PIRES DE OLIVEIRA, VERA LÚCIA RIBEIRO BUZZO, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 07/06/2019.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VILA MIMOSA/SP. Processo: nº 1034125-67.2016.8.26.0114. Executado: MAURO ALVES DE CARVALHO. Apartamento nº 11 (composto de 01 vaga de garagem, cozinha, área de serviço, sala, 02 dormitórios e 01 banheiro social), com a área útil de 51,7085 m², no 1º pavimento do Prédio L Tubarão do Condomínio Santa Catarina, situado na Rua da Padroeira, nº 935, Parque Residencial Vila União, Campinas/SP. Contribuinte nº 3433.41.78.0001.10007. Descrição completa na Matrícula nº 144.416 do 3º CRI de Campinas/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 190.925,22 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 162.286,44 (85% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 14/06/2024 às 11h00min, e termina em 17/06/2024 às 11h00min; 2ª Praça começa em 17/06/2024 às 11h01min, e termina em 08/07/2024 às 11h00min. Fica o executado MAURO ALVES DE CARVALHO, seu cônjuge e coproprietária LÉCIA MARIA MARTINS DE CARVALHO, bem como os credores ALBERTO GOMES PERFEITO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/08/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1096004-44.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo. Exequente: BANCO SAFRA S/A. Executado: L S F Comercial de Alimentos Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1096004-44.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO DE SOUZA PIMENTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) L S F COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 24066067000197, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO SAFRA S/A, objetivando a quantia de R\$ 669.527,53 (agosto de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário (Mútuo) nº 009942065. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de abril de 2024.